

DECRETO N. 16.129, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 365.387,38.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 365.387,38 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

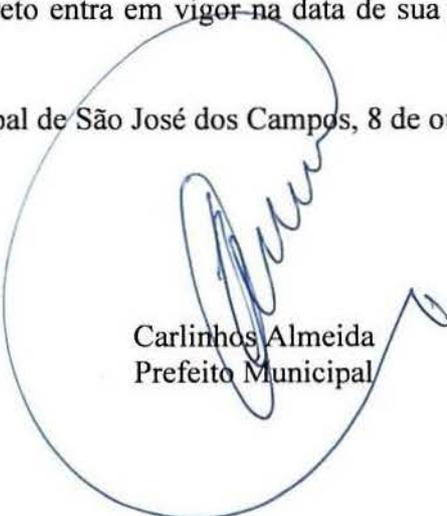
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510016.1.032	Projetos de Estruturação Urbana - Controle Central de Operações	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365.387,38

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações	309.387,38
65.10-264510016.1.034	Projetos de Estruturação Urbana - Melhoria Operacionais na Secretaria	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

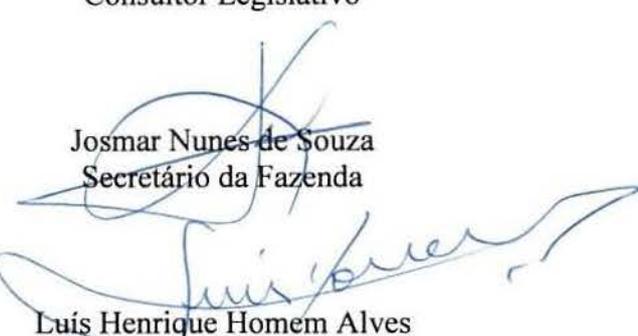
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de outubro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



Melissa Hayek Locks
Assessora Técnico-Legislativa em exercício